

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2024

DISPENSA Nº 008/2024

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

RATIFICAR E HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2024, DISPENSA Nº 008/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica para apoio e fortalecimento de organizações de catadores de materiais recicláveis e na implementação de ações e atividades para a gestão de resíduos sólidos urbanos para atender ao CODANORTE, nos moldes previstos no inciso II e §2º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, conforme justificativa apresentada pelo agente de contratação e parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa **53.700.117 JEANE CRISTINA CAETANO DA CRUZ**, CNPJ 53.700.117/0001-44, que apresentou todos os requisitos indispensáveis a prestação de serviços.

Assim, **DECLARO DISPENSÁVEL** a licitação para contratação da empresa **53.700.117 JEANE CRISTINA CAETANO DA CRUZ**, CNPJ 53.700.117/0001-44, no valor total de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), como abaixo discriminado:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição dos serviços	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Mês	Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica para apoio e fortalecimento de organizações de catadores de materiais recicláveis e na implementação de ações e atividades para a gestão de resíduos sólidos urbanos dos municípios consorciados ao CODANORTE.	R\$3.000,00	R\$36.000,00
VALOR TOTAL					R\$36.000,00

Intime-se o representante legal da empresa **53.700.117 JEANE CRISTINA CAETANO DA CRUZ**, CNPJ 53.700.117/0001-44, para assinatura do competente termo de contrato.

Montes Claros/MG. 25 de março de 2024.

Eduardo Rabelo Fonseca.
Presidente do CODANORTE.